



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, III, Lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do Processo de Contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, 25.064.080/0001-70
Diego Gomes dos santos,



Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica no contencioso administrativo voltado ao apoio institucional à gestão administrativa do gabinete da prefeita, secretárias e fundos municipais, com ênfase no acompanhamento jurídico dos processos licitatórios e demais procedimentos administrativos correlatos

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Esperantina enfrenta uma lacuna significativa em sua estrutura administrativa, caracterizada pela falta de orientação e suporte jurídico adequado. Essa deficiência prejudica a conformidade legal das ações do município, o que pode resultar em incertezas jurídicas e riscos de questionamentos por parte de órgãos de controle, comprometendo a legitimidade das decisões administrativas e a gestão dos recursos públicos.

A ausência de apoio jurídico qualificado impacta diretamente na capacidade da administração municipal em atender às demandas da população de forma eficaz. Questões que envolvem licitações, contratos administrativos, direitos dos cidadãos, entre outros aspectos essenciais à governança, ficam vulneráveis à falta de orientação especializada. Isso não apenas dificulta a execução bem-sucedida de políticas públicas, mas também afeta a confiança da população nas instituições, uma vez que a transparência e a responsabilidade fiscal estão diretamente ligadas à qualidade da assessoria jurídica recebida.

Além disso, a carência de suporte jurídico implica na necessidade de capacitação contínua dos servidores municipais para lidar com complexidades legais que emergem em diversas áreas. A falta de conhecimento técnico pode levar a decisões inadequadas, resultando em prejuízos financeiros e institucionais, assim como na impossibilidade da implementação efetiva de projetos voltados ao desenvolvimento local.

Sob a perspectiva do interesse público, é fundamental que a Prefeitura Municipal de Esperantina atenda a essa necessidade de maneira prioritária. A garantia de uma assessoria jurídica sólida não apenas promove a regularidade e a eficiência dos atos administrativos, mas também se reverte em benefícios diretos para a população, ao assegurar que os serviços prestados sejam realizados em conformidade com as normas vigentes, promovendo a cidadania, a justiça e a promoção do bem-estar social. Portanto, a contratação de suporte técnico jurídico configura-se como uma medida imprescindível para elevar a qualidade da administração pública e reforçar a



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



confiança da população nas ações governamentais.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 23 de Maio de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	• Licitações: Consultoria e acompanhamento na elaboração, análise e execução de processos licitatórios, garantindo a observância das normas legais e regulamentares pertinentes. • Consultoria na elaboração de Projetos de Lei, Decretos e Portarias: Assessoria técnica e jurídica na confecção de projetos de lei, decretos, portarias e outros normativos necessários à gestão pública municipal. • Processos Administrativos: Acompanhamento e orientação nos processos administrativos de interesse da administração municipal, incluindo, mas não se limitando, à análise de atos administrativos, defesa de interesses e pareceres jurídicos. • Atendimento Personalizado: O Escritório se compromete a prestar atendimento jurídico personalizado e imediato às dúvidas administrativas do cotidiano da Prefeitura Municipal, Chefe de Gabinete, Secretários Municipais e demais autoridades ou servidores da administração municipal. Este atendimento será realizado por meio de consultas diretas, seja pessoalmente, por telefone ou por e-mail, com o objetivo de proporcionar uma rápida e eficaz orientação jurídica nas questões cotidianas da gestão pública.	Mês	7,00	R\$ 10.000,00	R\$ 70.000,00
Valor Total					R\$ 70.000,00

Esperantina - TO, 21 de Maio de 2025

Diego Gomes dos Santos
Chefe de Gabinete
Decreto 008/2025